



|| TABELA DE VENDAS ||

valores em R\$

PAVIMENTO	APT.	VAGA	TIPOLOGIA	VALOR UNIDADE	SINAL	05 MENSAIS	MÓVEL FEV/27	FINANCIAMENTO MARÇO/27
MEZANINO	103	20	2 SUÍTES COM MEZANINO	790.000	30.000	18.450	70.000	616.200
MEZANINO	105	22	2 SUÍTES COM MEZANINO	790.000	30.000	18.450	70.000	616.200
MEZANINO	106	23	2 SUÍTES COM MEZANINO	790.000	30.000	18.450	70.000	616.200
MEZANINO	110	29	2 SUÍTES COM MEZANINO	679.000	25.000	17.345	55.000	529.620
MEZANINO	112	31	2 SUÍTES COM MEZANINO	679.000	25.000	17.345	55.000	529.620

Tabela válida até **31/10/2026** com alteração sem aviso prévio.

Sinal: pago com recursos próprios no ato da assinatura da Promessa de Compra e Venda, através de transferência bancária a ser realizada para a conta corrente de titularidade da Jequitibá Construtora e Incorporadora Ltda, sendo certo que nesta parcela está incluída PARTE da comissão de corretagem que será paga pela Promitente Vendedora ao corretor/imobiliária responsável pela intermediação desta transação imobiliária, calculada à razão de 4% do preço total de venda.

Mensais: pagas com recursos próprios nos seus respectivos vencimentos, por meio de boleto bancário a ser enviado ao Promissário Comprador pela Promitente Vendedora, vencendo-se a 1ª no dia 01/10/2026, e as demais na mesma data dos meses subsequentes, até final liquidação, as quais serão corrigidas pelo INCC - DI (FGV) até a emissão do Alvará de Habite-se, e após, pelo IGPM-FGV.

Entrega: A quitação da unidade é condição para a entrega das chaves.

Conclusão da obra prevista para: 31/03/2027.

Esta vinculada a cada apartamento 01 (uma) vaga de garagem privativa descoberta,

Não está incluído no preço de venda o valor de R\$ 12.000,00 que o promissário comprador deverá pagar em 12 (doze) parcelas mensais antes da emissão de alvará de habite-se, vencendo-se a 1ª em 05/02/2026, e as demais na mesma data dos meses subsequentes, a **título de taxa inicial** para aquisição de móveis, objetos de decoração, etc, que guarnecerão as áreas comuns do empreendimento.

As **despesas de ITBI (ou ITIV), emolumentos e custas cartorárias, registro, financiamento**, são de responsabilidade do Promissário Comprador e não integram o preço de venda.

Condições acima e demais condições complementares de venda, estão explicitadas na Promessa de Compra e Venda.